

INDICAÇÃO Nº 498/19

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de instalar um obstáculo ou outro redutor de velocidade na Av. Miguel Veiga, entre a Rua Olegário Campos Souza e Manoel Pereira Campos, proximidade da creche do Jardim Oiti/Tipuanas, a fim de coibir o excesso de velocidade praticada naquele local.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de setembro de 2019.

JOÃO DAVOLI

Vereador